

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró-Reitoria de Graduação	8
Departamento de Administração de Pessoal	9
Corregedoria Setorial	11
Unidades Acadêmicas	12

Atos do Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 108/2026-CONSUNI/UFAL, de 19 de junho de 2026

APROVA “Ad referendum” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PATOLOGIA VETERINÁRIA – PATOLOGIA ANIMAL/PATOLOGIA CLÍNICA (lato sensu)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferida pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016494/2026-32;

CONSIDERANDO o Parecer nº12/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 147/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “AdReferendum” DOCONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área de Concentração em Patologia Veterinária (Patologia Animal/Patologia Clínica)”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, especialmente no que se refere aos processos de saúde e enfermidades dos animais, de natureza eminentemente prática, capacitando um profissional que desenvolva competências técnico-científicas e habilidades aplicadas para atuar diretamente com animais, materiais biológicos e demandas relacionadas à saúde pública, à produção animal, ao meio ambiente e ao bem-estar animal.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 109/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026

APROVA “Ad referendum” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA DE CÃES E GATOS (lato sensu)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016495/2026-87;

CONSIDERANDO o Parecer nº13/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 148/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “AdReferendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Clínica Médica de cães e gatos”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, especialmente no que se refere aos processos de saúde e enfermidades dos animais, de natureza eminentemente prática, capacitando um profissional que desenvolva competências técnico-científicas e habilidades aplicadas para atuar diretamente com animais, materiais biológicos e demandas relacionadas à saúde pública, à produção animal, ao meio ambiente e ao bem-estar animal, e em específico, desenvolver competências técnico-científicas em clínica médica de cães e gatos capacitando os residentes para atuação em casos de baixa, média e alta complexidade.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 110/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026

APROVA “Ad referendum” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA (lato sensu)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016493/2026-98;

CONSIDERANDO o Parecer nº11/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 146/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “AdReferendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Anestesiologia Veterinária”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo formar médicos-veterinários especialistas em Anestesiologia, por meio de treinamento em serviço, capacitados para atuar de forma ética, crítica, humanística e resolutiva em diferentes níveis de atenção à saúde animal, integrando assistência hospitalar, vigilância em saúde, pesquisa, extensão e ações fundamentadas nos princípios da Saúde Única e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

RESOLUÇÃOº 111/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026

APROVA “Ad referendum” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE RUMINANTES (lato sensu)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016492/2026-43;

CONSIDERANDO o Parecer nº10/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 145/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “AdReferendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Clínica Médica e Cirurgia de ruminantes”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo formar médicos veterinários

especialistas em clínica médica e cirúrgica de ruminantes, capacitados para atuar de forma crítica, ética para em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando as dimensões da saúde animal, humana e ambiental por meio da abordagem da Saúde Única.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

RESOLUÇÃOº 112/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026

APROVA “Ad referendum” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO (lato sensu)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016287/2026-88;

CONSIDERANDO o Parecer nº09/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 144/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “AdReferendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Medicina Veterinária do Coletivo”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo formar médicos veterinários com competências clínico-cirúrgicas, capacitados em ações de vigilância em saúde, manejo populacional ético de animais, controle e prevenção de zoonoses, educação em saúde, gestão em populações de animais em situação de vulnerabilidade, atuação em territórios e comunidade, planejamento de políticas públicas e produção científica aplicada a saúde coletiva.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

RESOLUÇÃOº 113/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026

APROVA “Ad referendum” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE EQUÍDEOS (lato sensu)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 3**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016284/2026-44;

CONSIDERANDO o Parecer nº08/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 143/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “AdReferendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Clínica Médica e Cirúrgica de Equídeos”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo formar médicos-veterinários especialistas em clínica médica cirúrgica de equídeos por meio de treinamento em serviço capacitados para atuar de forma ética, crítica, humanística e resoluta em diferentes níveis de atenção à saúde animal, integrando assistência hospitalar, vigilância em saúde, pesquisa, extensão e ações fundamentadas nos princípios da Saúde Única e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

PORTARIA GR Nº 465, 11 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028172/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LIDIA BEZERRA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1057464, lotada na FACULDADE DE NUTRIÇÃO -FANUT, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente (antiga Adjunto-A), para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 3 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 466, 11 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037020/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DIOGO CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3288553, lotado no Instituto de Matemática - IM, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente (antiga classe de Adjunto-A), para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de abril de 2025 de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 477, 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036449/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1244933, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de setembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 4**

21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 478, 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032281/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LUCIENE AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1085938, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 12 de dezembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 479, 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030336/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a EDUARDA CORREIA MORETTI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1301285, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 da Classe A, com

denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 514, 22 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026042/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a IGOR SANTANA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1148653, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente (antiga classe de Adjunto A), para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 525, 26 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 5**

consta no Processo nº 23065.004663/2026-91 , resolve:

Art. 1º Extinguir, antecipadamente, a pedido, o termo de adesão para prestação de serviço voluntário firmado por Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica , como Professor Voluntário, junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - FAU.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 06.05.2026.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 269, 09 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014938/2026-03, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08 de junho de 2026, em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA No. 00899/2026/EATE/JC1G/EADM5/PGF/AGU, relacionado ao Processo Judicial nº 0000780-09.2026.4.05.8000, o servidor ROGÉRIO CAVALCANTE DE MOURA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1791256, na Faculdade de Letras - FAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 274, 11 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025254/2025-48, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, o servidor SAMUEL FERREIRA ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3365692, na Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), Campus A. C. Simões, a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA PROGEP Nº 301, 25 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017409/2026-53, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, a servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1188387, na Secretaria dos Mestrados, Campus Arapiraca, a partir de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 302, 25 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040088/2025-18, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 22 de junho de 2026, a servidora MARIA EDUARDA DE BRITO CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1124638, no Instituto de Química e Biotecnologia/IQB/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 303, 26 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016690/2026-15, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, sem exercício na referida data, o servidor FILIPE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1736637, atualmente lotado no Museu de História Natural

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 6**

(MHN), da função gratificada de Diretor do Museu de História Natural/MHN/Campus A. C. Simões/UFAL, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, a servidora ANNA LUDMILLA DA COSTA PINTO NASCIMENTO, Biólogo, matrícula SIAPE nº 1884798, atualmente lotada no Museu de História Natural (MHN), para exercer a função gratificada de Diretor do Museu de História Natural/MHN/Campus A. C. Simões/UFAL, código FG-01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 29/06/2026, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA PROGEP Nº 306, 26 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017003/2026-71, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, sem exercício na referida data, o servidor KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1891214, atualmente lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA), da função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente/IGDEMA/Campus A. C. Simões/UFAL, código FG - 01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, o servidor KINSEY SANTOS PINTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2270242, atualmente lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA), para exercer a função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente/IGDEMA/Campus A. C. Simões/UFAL, código FG - 01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 29/06/2026, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA PROGEP Nº 307, 26 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR. EM EXERCÍCIO, DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na

Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013044/2026-98, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 19 de junho de 2026, o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, Professor do Magistério Superior no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 309, 26 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016978/2026-81, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, sem exercício na referida data, a servidora ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1318707, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), da função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), Campus A. C. Simões, código FG - 01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, a servidora MARIA ESTER DE SÁ BARRETO BARROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1213454, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), para a função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), Campus A. C. Simões, código FG - 01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 29/06/2026, seção 2, pág. 31.**

FABIANO SANTOS MONTEIRO

PORTARIA PROGEP Nº 310, 30 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 7**

tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016681/2026-16, resolve:

Art. 1º REDESIGNAR a servidora LARISSA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Professor do Magistério superior, matrícula SIAPE nº 1121300, lotada na Faculdade de Odontologia (FOUFAL), à função gratificada, código FG-01, de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia - FOUFAL, Campus A. C. Simões, para novo mandato, em razão de sua aprovação em processo eleitoral.

Art. 2º Fica assegurada a continuidade do exercício da função sem interrupção, iniciando-se o novo mandato em 1 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 01/07/2026, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA PROGEP Nº 311, 30 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009668/2026-19, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de NATÁLIA DE ALMEIDA FERRAZ, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269555, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão/SE, no período de 27.07.2026 a 27.07.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 312, 30 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017613/2026-74, resolve:

Art. 1º REDESIGNAR a servidora KARLA PATRICIA CHAVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640263, lotada na Unidade Educacional de Viçosa/Campus CECA, à função gratificada, código FG-01, de Coordenador da Unidade Educacional de Viçosa, Campus CECA, para

novo mandato, em razão de sua aprovação em processo eleitoral.

Art. 2º Fica assegurada a continuidade do exercício da função sem interrupção, iniciando-se o novo mandato em 1 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 01/07/2026, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA PROGEP Nº 313, 30 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016642/2026-19, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, sem exercício na referida data, o servidor GABRIEL SOARES BÁDUE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837265, lotado na Faculdade de Nutrição (FANUT), da função gratificada de Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição - FANUT, Campus A. C. Simões, código FG - 01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, a servidora ANA LORENA LIMA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1241390, lotada na Faculdade de Nutrição (FANUT), para função gratificada de Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição - FANUT, Campus A. C. Simões, código FG - 01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 01/07/2026, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA PROGEP Nº 314, 01 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017385/2026-32, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, o servidor FILIPE LOBO GOMES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1317139, lotado na Faculdade de Direito (FDA), da função gratificada de Vice-Diretor da Faculdade de Direito (FDA), Campus A. C. Simões, código FG - 01.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 8**

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 2 de julho de 2026, o servidor GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121342, lotado na Faculdade de Direito (FDA), para exercer a função gratificada de Vice-Diretor da Faculdade de Direito (FDA), Campus A. C. Simões, código FG - 01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 02/07/2026, seção 2, pág. 33.**

PORTARIA PROGEP Nº 315, 01 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016678/2026-01, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, o servidor WAGNER JOSÉ NASCIMENTO PORTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640530, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), da função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), Campus A. C. Simões, código FG - 01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 2 de julho de 2026, o servidor GILBERTO COSTA JUSTINO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1916144, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), para exercer a função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), Campus A. C. Simões, código FG - 01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 02/07/2026, seção 2, pág. 34.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 142, 27 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001217/2026-25, resolve:

Art. 1º Reconduzir JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2347015, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, Semipresencial (Licenciatura)/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 02/09/2024.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 143, 27 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001217/2026-25, resolve:

Art. 1º Reconduzir ALCINDO TELES GALVÃO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422462, na função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, Semipresencial (Licenciatura)/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 02/09/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 144, 27 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001217/2026-25,

Resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, Semipresencial (Licenciatura)/Campus A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Juliana Roberta Theodoro de Lima / SIAPE 2347015 (Coordenadora)

Alcindo Teles Galvão / SIAPE 1422462 (Vice-Coordenador)

Isnaldo Isaac Barbosa / SIAPE 2647632

Amauri da Silva Barros / SIAPE 1181065

Rinaldo Vieira da Silva Junior / SIAPE 1582470

DOCENTES SUPLENTES:

Viviane de Oliveira Santos / SIAPE 2776343

José da Silva Barros / SIAPE 2621229

Moreno Pereira Bonutti / SIAPE 1824484

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 9**

José Anderson de Lima e Silva / SIAPE 3140413
José Ranter Gouveia da Silva / SIAPE 2361840
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Victor Hugo de Souza Ramos / SIAPE 1643101
SUPLENTE: João Victor Amorim Pereira / SIAPE 3448471
REPRESENTANTE DOS DISCENTES:
TITULAR: Maria Santusa da Silva / Matrícula 23110249
SUPLENTE: José Messias Paranhos de Carvalho / Matrícula 23110364
Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 02 de setembro de 2024.
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2026.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 731, 26 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031757/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DANIELE GONCALVES BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1645285, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de outubro de 2010, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2020, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 8 de outubro de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 871, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015867/2026-58, resolve:

Art. 1º Designar Jefferson José Santos de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1955561, em substituição a Fabiana Tavares dos Santos Gomes, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, para o exercício do cargo de direção (código CD-04) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR, no período de 24 a 26 de junho de 2026, em razão do afastamento do titular para Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 872, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002764/2026-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EDEILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182336, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de março de 2026, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 10**

PORTARIA DAP Nº 873, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012234/2026-98, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a JOSE REGIS BARROS CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121781, lotado(a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 875, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009628/2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a JOSE RENAN GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2675513, lotado(a) no (a) Centro de Educação - CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 876, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011023/2026-38, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a CYNTHIA DE JESUS FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2561135, lotado(a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 877, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014787/2026-85, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Elthon Allex da Silva Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1543932, em substituição a Arnaldo Tenório da Cunha Júnior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514307, para o exercício do cargo de direção (código CD-03) de Diretor Geral do Campus Arapiraca, no período de 9 a 23 de junho de 2026, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 11**

PORTARIA DAP Nº 878, 17 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008632/2026-18, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Adriana Freire da Silva Lós, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1396532, em substituição a Cledja Santos de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-área, matrícula SIAPE nº 1731530, no exercício da função (código FG-1) de Gerência de Graduação - Campus Arapiraca, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026, em razão do afastamento do titular por Licença para tratamento da própria saúde. (art. 102).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 883, 23 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040142/2025-17, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466587, em substituição a EVERTTON DE LIMA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3138440, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador de Qualidade de Segurança da Informação, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, nos períodos de 9 de junho a 4 de julho; 7 e 8 de julho; 1 a 3 de outubro; 6 a 17 de outubro e 20 de outubro a 3 de novembro de 2025, em razão do afastamento do titular por férias. (art. 77, Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 82, DE 01 DE JULHO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 11/2026, de 13 de maio de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.026860/2024-08, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes, SIAPE n. 1051150, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 83, DE 01 DE JULHO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar a servidora Doralice Ramalho Lessa Santos, SIAPE 1168291, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, atuando como membro voluntário na Investigação Preliminar Sumária n. 23065.009961/2026-78, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MÁRIO DE ALCÂNTARA JÚNIOR

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 12**

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor a Comissão de Direitos Humanos do Centro de Educação

Representante docente:

Abdizia Maria Barros – Matrícula 2211612

Anderson de Alencar Menezes – Matrícula 1835863

Cleriston Izidro dos Anjos - Matrícula 1674840

Jeane Félix da Silva - Matrícula 1506180

João Paulo de Lorena Silva - Matrícula 3519026

Luciano Henrique da Silva Amorim - Matrícula 1085623

Representantes discentes:

Lucas Giovanna Vieira de Sá Silva – Matrícula 2025103010

Rute Oliveira Cintra – Matrícula 2026101511

Edylla Camilla Coêlho do Nascimento Melo – Matrícula 2026104809

Mércia Krislany Bandeira Félix – Matrícula 2026105305

Nataly Barros Barbosa – Matrícula 2024001590

Valki Rian Viana Alves – Matrícula 202419930

Representante técnico-administrativo:

João Paulo de Melo Bispo – Matrícula 3449207

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

RESOLUÇÃO Nº 34/2026 /FALE/ UFAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE LETRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a. As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b. O Processo 23065.014908/2026-99 de consulta a CNOR sobre a possibilidade de acumulação de cargos públicos em razão da sua natureza e também sobre a possibilidade de manutenção do afastamento para doutorado da servidora Pollyanna Lino de Araújo;

c. A consulta feita à direção pela servidora quanto à manutenção do afastamento citado no item anterior (item b);

d. O posicionamento da Coordenação do Setor de Tradução e Interpretação de Libras e Português (Setilsp), datada de 30 de junho de 2026, encaminhada por e-mail a essa direção, e sua manifestação favorável à manutenção do

afastamento da servidora Pollyann Lino de Araújo para participação no Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL/UFAL) até o prazo estipulado de outubro de 2027.

RESOLVE, “Ad Referendum”,

Art 1º **APROVAR** a solicitação de manutenção do afastamento, endossando argumentos apresentados pelo setor, a saber:

"Do ponto de vista estratégico para o Setilsp e para a Universidade, a conclusão do doutorado da servidora representa um ganho institucional de grande relevância. A formação em nível de excelência no campo da Linguística e Literatura enriquece profundamente o embasamento teórico, analítico e discursivo necessário para a atuação prática de uma Tradutora-Intérprete de Libras. O aprimoramento contínuo de nossos profissionais impacta diretamente a qualidade técnica dos serviços de tradução e acessibilidade prestados à comunidade acadêmica e estimula o desenvolvimento de pesquisas aplicadas que fortalecem a própria UFAL. Ademais, considerando que a servidora se aproxima do último ano do período de afastamento originalmente concedido, a suspensão da licença neste momento poderia comprometer o avanço de uma pesquisa já consolidada e dentro do cronograma regular. Como a profissional demonstrou a compatibilidade de horários com as atividades docentes no outro vínculo, resguardando suas obrigações e o desenvolvimento da tese no PPGLL, entende-se que o interesse da Administração Pública e o desenvolvimento de nossos quadros técnicos estão assegurados, corroborando com os precedentes já existentes na instituição.

Sendo assim, o Setilsp apoia o pleito, reforçando que o investimento na qualificação da referida servidora retornará em breve como benefício direto para a consolidação das políticas de inclusão e acessibilidade linguística da nossa universidade." (Extrato de posicionamento do Setilsp)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 37, 26 de junho de 2026

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE LETRAS-FALE, da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do do Conselho da Unidade Acadêmica:

Art. 1º **AUTORIZAR** a realização de atividade esporádica da docente Isabel Muniz Lima, Siape 124719, ocorrida no período de 20 a 24 de julho de 2026, com carga horária de 40h.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 13**

Art. 2º A docente desenvolverá atividade de diagramação e Validação na Gráfica.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser submetido à apreciação do Conselho da Faculdade de Letras na próxima reunião ordinária.

**Resolução Nº 39 que RETIFICA RESOLUÇÃO Nº
38/2026 /FALE/ UFAL
ONDE SE LIA Nº 34 no corpo do documento, LEIA-SE
Nº 38**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE LETRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- O Processo 23065.014908/2026-99 de consulta a CNOR sobre a possibilidade de acumulação de cargos públicos em razão da sua natureza e também sobre a possibilidade de manutenção do afastamento para doutorado da servidora Pollyanna Lino de Araújo;
- A consulta feita à direção pela servidora quanto à manutenção do afastamento citado no item anterior (item b);
- O posicionamento da Coordenação do Setor de Tradução e Interpretação de Libras e Português (Setilsp), datada de 30 de junho de 2026, encaminhada por e-mail a essa direção, e sua manifestação favorável à manutenção do afastamento da servidora Pollyann Lino de Araújo para participação no Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL/UFAL) até o prazo estipulado de outubro de 2027.

RESOLVE, "Ad Referendum",

Art 1º APROVAR a solicitação de manutenção do afastamento, endossando argumentos apresentados pelo setor, a saber:

"Do ponto de vista estratégico para o Setilsp e para a Universidade, a conclusão do doutorado da servidora representa um ganho institucional de grande relevância. A formação em nível de excelência no campo da Linguística e Literatura enriquece profundamente o embasamento teórico, analítico e discursivo necessário para a atuação prática de uma Tradutora-Intérprete de Libras. O aprimoramento contínuo de nossos profissionais impacta diretamente a qualidade técnica dos serviços de tradução e acessibilidade prestados à comunidade acadêmica e estimula o desenvolvimento de pesquisas aplicadas que fortalecem a própria UFAL. Ademais, considerando que a servidora se aproxima do último ano do período de afastamento originalmente concedido, a suspensão da licença

neste momento poderia comprometer o avanço de uma pesquisa já consolidada e dentro do cronograma regular. Como a profissional demonstrou a compatibilidade de horários com as atividades docentes no outro vínculo, resguardando suas obrigações e o desenvolvimento da tese no PPGLL, entende-se que o interesse da Administração Pública e o desenvolvimento de nossos quadros técnicos estão assegurados, corroborando com os precedentes já existentes na instituição.

Sendo assim, o Setilsp apoia o pleito, reforçando que o investimento na qualificação da referida servidora retornará em breve como benefício direto para a consolidação das políticas de inclusão e acessibilidade linguística da nossa universidade." (Extrato de posicionamento do Setilsp)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Resolução Nº 40, 30 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE LETRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - A ata de reunião do colegiado do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura (PPGLL/Fale/UFAL), datada de 25 de junho de 2026, na qual se deliberou sobre: Indicação de coordenação e vice-coordenação do PPGLL e reestruturação de seu colegiado;
 - A indicação em ata supracitada da nova composição de colegiado do PPGLL/Fale/UFAL e da nova coordenação do PPGLL/Fale/UFAL;
- Art 1º APROVAR a seguinte composição do Colegiado do PPGLL/Fale/UFAL:

Docentes

Membros titulares:

Profa. Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória (Coordenadora), siape: nº 2132809

Prof. Jânio Nunes dos Santos (Vice-Coodenador), siape: 3341818

Prof. Alexandre Melo de Sousa, siape: nº 1515073

Profa. Maria Francisca Oliveira Santos,

Profa. Rosária Cristina Costa Ribeiro, siape: nº 2269622

Membros Suplentes:

Prof. Kall Lyws Barroso Sales, siape: nº 3060318

Profa. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima, siape: nº 2546193

Profa. Ildney de Fátima Souza Cavalcanti, nº 1121063

Prof. Jair Barbosa da Silva, nº 3364615

Prof. Sóstenes Ericson Vicente da Silva, nº 1695781

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 14**

Representantes Técnico-Administrativos:
Ermans Quintela Carvalho (titular)
Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia (suplente).
Representantes Discentes
Richard Plácido Pereira da Silva (titular), matrícula:
2024102420
Thaina Evellyn Martiniano 21 Alexandre (suplente),
matrícula: 2024102467
Art. 2º APROVAR a composição de coordenação e
vice-coordenação conforme segue:
Profa. Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória
(Coordenadora), siape: nº 2132809
Prof. Jânio Nunes dos Santos (Vice-Coordenador),
siape: 3341818
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua
assinatura.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados para comporem a representação técnica-administrativa no Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, referente ao biênio 2024-2026, compreendendo o período entre 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2026:
Luciane Santos Prado – SIAPE 1663596 – Titular
Mayna Laís Tenório de Araújo – SIAPE 1994851 – Suplente
Maria Cristina Soriano Nunes – SIAPE 2035582 – Titular
Ageilton Apolinário Ferreira – SIAPE 2159703 – Suplente
Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art 1º - Dispensar a Profa. MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA, matrícula siape 3034487, da função de Vice-Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social, a partir de 01 de julho de 2026.
Art. 2º Designar a Profa. ANGÉLICA LUIZA SILVA BEZERRA, matrícula siape 2860685, para exercer a referida função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió-AL, 30 de junho de 2026

REIVAN MARINHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 37/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -ICBS -, no uso das atribuições que são conferidas pelos Artigos nº 32 e 34, incisos IX e XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e Discentes que comporão a Comissão Organizadora da XL Semana de Biologia do ICBS-UFAL e do II Simpósio Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação (SIPPós), a serem realizados entre os dias 31 de agosto e 4 de setembro de 2026., de acordo com os quadros abaixo:

Coordenação da XL SEMABIO e II SIPPós:
Maria Danielma dos Santos Reis (SIAPE: 2270384) - Coordenadora Marcos Vinícius Carneiro Vital (SIAPE: 1544082) - Vice-Coordenador
Coordenações de curso
Amanda Lys dos Santos Silva (SIAPE: 3195712) - Coordenadora licenciatura Aleilson da Silva Rodrigues (SIAPE:1047815) - Vice-coordenador licenciatura Luana Marina de Castro Mendonça (SIAPE: 3305518) - Coordenadora bacharelado Eduarda Correia Moretti (SIAPE:1301285) - Vice-coordenadora bacharelado
Representantes discentes
Júlia Vieira dos Santos Silva (Ciências Biológicas - licenciatura) Guilherme Fruet de Freitas (Ciências Biológicas - bacharelado)
Representantes Técnicos-Administrativos
Juliane Pereira da Silva Barreto (SIAPE: 1935839) Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva (SIAPE: 2061395)
Docentes

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026 **Pág. 15**

Igor Santana de Melo (SIAPE: 1148653) Franciel Batista Felix (SIAPE:1423644) Camilla Camerino Santana Davino Freire (SIAPE: 2063641) Müller Ribeiro Andrade (SIAPE: 2119250)
Discentes de graduação
Efraim Augusto Pereira Sofia Lamenha Santos de Aguiar Beatriz Kauane Gomes da Silva Marcos Vinicius Alves de Lima Gabriel Tenório de Amorim Annalyce Gomes Marques Oliveira Kauã Felipe da Silva João Pedro Silva de Oliveira José Guilherme Pimentel Amanda de Barros Coutinho Anna Clara Cardoso da Silva Albuquerque Antônio Cavalcante Felix Carnaúba Moura Arthur de Alcântara Gomes Augusto Miguel Marques Farias Cayo Victor Ramos Porto Danyelle Maria da Silva Correia Debora Camily Moura Barros Emilly Cristina Silva Emilly Maria Guedes dos Santos Estevão de Lima Malta da Silva Guilherme Sarmiento Leal Rocha Isabelle Hortencia Lira de Oliveira Nascimento José Guilherme Rocha Pimentel Laura Ellen Alves Augusto Laura Fernandes da Silva Letícia da Rocha Pereira Silva Luana Cristina Pincho Lucena Lúcia Rocha Santos Ruth Celly Cavalcante Lins Sabrina Farias dos Santos Stephanny Veronica Da Silva Grandal Thuane Alyce Albuquerque Oliveira
Discentes de pós-graduação
Bruna Luizy dos Santos Guedes Bruna Oliveira Monteiro Peixoto Rebeca Carvalho Alves Iasmim Isaíres Neri dos Santos Lucas Malone de Moura Silva
Coordenação PPGs

ProfBIO - Marcos Vinícius Carneiro Vital (SIAPE:
1544082)

DIBICT - Patrícia Muniz de Medeiros (SIAPE:
1861153)

PPGCS - Abelardo Silva Júnior (SIAPE: 1556562)

Art. 2º Validar os atos praticados pela Comissão a partir de 10 de março de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogam-se as portarias que designaram as comissões anteriores.

PORTARIA Nº 38/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -ICBS-, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL e pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS; Considerando o art. 8º e o art. 11 da Resolução nº 78/2014 CONSUNI-UFAL, de 17 de novembro de 2014, que estabelece os critérios para a formação da comissão específica para fins de "avaliação de desempenho acadêmico" de docentes da Classe de Professor Associado, nível 4, que tenham cumprido interstício, no processo de promoção docente para a Classe "D" (Professor Titular) da Carreira de Magistério Superior na Ufal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Avaliação de Docentes (CIAD-ICBS), para o pedido de promoção à classe D, Professor Titular, da Prof.ª Dr.ª Fernanda Cristina de Albuquerque Maranhão, Siape: 1804495:

Titulares:

Prof. Dr. Vandick da Silva Batista, Siape: 400800 (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Nídia Noemi Fabrê, Siape: 1219840

Prof.ª Dr.ª Eliane Aparecida Campesatto, Siape: 1640070

Suplente:

Prof.ª Dr.ª Leonora Tavares Bastos, Siape: 3285755

PORTARIA Nº 39/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS-, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 32 e 34, incisos IX e XVI, do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, e pelo art. 31 do Regimento Interno do ICBS; Considerando a ATA nº 04/2026 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;

RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026

Pág. 16

Art. 1º Designar a Profa. Dra. Maria Danielma dos Santos Reis, Matrícula no Siape nº 2270384, para assumir função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC-, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do ICBS, a partir de 08 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 40/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-ICBS -, no uso das atribuições que são conferidas pelos Artigos nº 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas -UFAL-, Considerando a Resolução no 60/2022 do CONSUNI/UFAL, que regulamenta o programa de avaliação de desempenho dos servidores técnico administrativos em educação, e dos docentes ocupantes de função gerencial da UFAL; Considerando o processo nº 23065.017001/2026-81 encaminhado pela PROGEP-UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a equipe de trabalho para fins de avaliação de desempenho da servidora técnica Jéssika Maria de Moura Neves, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório área, SIAPE 3161584, lotada no ICBS.

Membros:

Michel Alves do Nascimento, SIAPE: 3316162;
Rafael Vital dos Santos, SIAPE: 1912627;
Maria de Fátima Maia Sarmento, SIAPE: 1120845.

RENATO SANTOS RODARTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 105

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026

Pág. 17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br